



Valide aqui  
este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS  
E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS  
PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**  
COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS  
Lote nº 07 da Seção BK-185 do Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama,  
Novo Gama, Goiás, CEP: 72860-222 - Telefone: 61 3628-5689  
Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com  
Oficial - Enio Laércio Chappuis

**ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE  
DE 30 TRINTA DIAS E NÃO É  
REVALIDÁVEL  
(Decreto 93.240 de 09/09/86)**

NºCNM: 147751.2.0019341-03

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

**Enio Laercio Chappuis**, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Novo Gama, Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc...

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **19.341**, extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: APARTAMENTO nº 302 - 2º PAVIMENTO - localizado no "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIENA", situada no LUNABEL 3-A, nesta Comarca; composto de: 01 (UMA) SALA, 01 (UM) COZINHA, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UM) FOSSO DE ILUMINAÇÃO, 01 (UM) HALL, 01 (UMA) ÁREA DE SERVIÇO e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA; com área privativa de 56,33m², área comum de divisão não proporcional de 12,50m², área comum de divisão proporcional de 6,23m², área comum total de 18,73m², área total real de 75,06m², coeficiente de proporcionalidade de 0,12500; confrontando pela frente com a área externa e a Avenida Luna Vargas, pelo fundo com a área externa e o Lote 17, pelo lado direito com o Apartamento 301 e pelo lado esquerdo com o Lote 23. Edificada sobre o Lote 24 da Quadra 18, com a área de 360,00m², situado no Loteamento LUNABEL 3-A, neste município; confrontando pela frente com a Avenida Luna Vargas, com 12,00 metros; pelo fundo com o lote 17, com 12,00 metros; pelo lado direito com o lote 25, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 23, com 30,00 metros. PROPRIETÁRIA: VETOR CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 32.575.277/0001-39, com sede na Quadra SQN 314, Bloco J, Apartamento 203, Asa Norte, Brasília-DF. Título Aquisitivo: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício de Notas e de Protesto de Brasília - Cartório JK, às fls. 065/067 do Livro 4467-E em 01/02/2019. REGISTRO ANTERIOR: R-2 da Matrícula nº 16.750 Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca. Dou fé. Novo Gama-GO, 10 de junho de 2019. O Oficial.**

=====

**Av-1-19.341 - Protocolo nº 14.474 de 13/05/2019. CONSTRUÇÃO.** Procedo a presente averbação atendendo requerimento da parte interessada, datado de 30/04/2019, e tendo em vista a **CND do INSS nº 000952019-88888234**, emitida em 31/05/2019, a **RRT Simples - CAU/BR nº 8052096**, datada de 03/04/2019, a **Carta de Habite-se nº 015/2019**, expedida pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana da Prefeitura Municipal Local, em 14/05/2019, e **Planta** aprovada pela Prefeitura Municipal em 03/04/2019,



Valide aqui este documento

mentos aqui arquivados; para consignar que o imóvel desta matrícula está totalmente construído, com a área total de **56,33m<sup>2</sup>**. Sendo atribuído valor da obra de R\$76.007,29 para fins fiscais. Novo Gama-GO, 10 de junho de 2019. Dou fé. O Oficial.

=====  
**Av-2-19.341 - INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-4 da matrícula nº 16.750**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

=====  
**Av-3-19.341 - CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **298, Livro 3 de Registro Auxiliar**. Dou fé. O Oficial.

=====  
**R-4-19.341 - Protocolo nº 15.768 de 12/11/2019. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 07/11/2019, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **JOSE JONAS LEITE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, meio oficial impermeabilizante, portador da CI nº **2787737 SESP-DF**, inscrito no CPF nº **029.180.441-13**, residente e domiciliado na Quadra 20, Lote 08, Monte Ferraz, nesta cidade; pelo preço de R\$120.000,00, sendo R\$11.062,00 pagos com Recursos Próprios e R\$21.090,00 pagos com Desconto Concedido pelo FGTS/União (complemento). Foram-me apresentados e aqui se acham arquivados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo nº 496/2019, emitido em 19/11/2019, sob o Valor Tributável de R\$120.000,00, a Certidão Negativa de IPTU, sob a Inscrição Municipal nº 1.048.00018.00024.0302, válida até 19/12/2019, e as demais certidões fiscais exigidas pela legislação vigente. Dou fé. Novo Gama-GO, 19 de novembro de 2019. O Oficial.

=====  
**R-5-19.341 - Protocolo nº 15.768 de 12/11/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o adquirente acima qualificado deu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada na Capital Federal, pela importância do mútuo no valor de R\$87.848,00 a ser resgatada no prazo de 360 meses em prestações mensais, vencível o 1º encargo no dia 09/12/2019, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%. Sendo o valor do primeiro encargo de R\$489,19. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária para fins do Artigo 1.484 do Código Civil Brasileiro em R\$121.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, cuja cópia aqui se encontra arquivada. Dou fé. Novo Gama-GO, 19 de novembro de 2019. O Oficial.

=====  
**Av-6-19.341 - Protocolo nº 41.146 de 10/04/2026. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em atendimento ao Requerimento de Consolidação de Propriedade, procedo a esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face do devedor fiduciante, **JOSE JONAS LEITE DA SILVA**, acima qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinado no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. Foram-me apresentados e aqui se encontram arquivados o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Laudo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLJTM-ZKWX9-DTTY2-9UN3S>



Valide aqui este documento



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS**

COMARCA DE NOVO GAMA - GOIÁS

Lote nº 07 da Seção BK-185 do Conjunto 11-HC, Núcleo Habitacional Novo Gama,

Novo Gama, Goiás, CEP: 72860-222 - Telefone: 61 3628-5689

Site: cartorionovogama.com | Email: rinovogama@gmail.com

Oficial - Enio Laércio Chappuis

nº 523/2026, sob o Valor Tributável de R\$128.051,40, emitido em 24/03/2026, e a Certidão Negativa de IPTU, válida até 24/04/2026. Dou fé. Novo Gama-GO, 15 de maio de 2026. O Oficial.


**CERTIFICA, ainda,** que nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 19.191, de 29/12/2015, incluído pela Lei nº 20.955, de 30/12/2020, "constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27/12/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

**O referido é verdade e dou fé.  
Novo Gama - GO, 15 de maio de 2026.**

<b>Emolumentos.:</b>	<b>R\$ 92,79</b>
<b>Tx. Judiciária:</b>	<b>R\$ 19,99</b>
<b>ISS.....:</b>	<b>R\$ 4,64</b>
<b>Fundos Estado:</b>	<b>R\$ 22,51</b>
<b>Valor Total.:</b>	<b>R\$ 139,93</b>



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS**  
 Nº Pedido de Certidão: 64752  
 Data do Pedido: 15/05/2026 15:29:27  
 Selo Eletrônico de Fiscalização  
 04722605112224134420017  
 Consulte a autenticidade deste selo em  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NLJTM-ZKWX9-DTTY2-9UN3>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

